



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

Guarapari/ES, terça-feira, 13 de junho de 2023

05 Páginas

EDIÇÃO Nº 865

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2023

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**ROSANA SILVA DE
SOUZA (CIDADANIA)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**DENIZART LUIZ
(PODEMOS)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**OLDAIR ROSSI
(UNIÃO BRASIL)**

**HUMBERTO GONÇALVES
(PATRIOTA)**

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br

licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria

@camaramunicipaldeguarapari

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1730

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES
Telefone: (27) 3261-3414

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1723 e-mail:
ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167 – Centro – Guarapari/ES LIGUE
OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 13 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 865

Página 2

PODER LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

Oldair Rossi (UNIÃO) Presidente

Max Junior (AVANTE) Membro

Kamilla Rocha (PTB) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente

Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente

Leo Dantas (PATRIOTA) Membro

Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (UNIÃO BRASIL) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente

Kamilla Rocha (PTB) Membro

Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fábio Veterinário (PSB) Presidente

Marcelo Rosa (PL) Membro

Leo Dantas (PATRIOTA) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente

Denizart Zazá (PODEMOS) Membro

Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

19ª LEGISLATURA – ANO III

01/01/2023 a 31/12/2024

PTB

Kamilla Rocha

Wendel Lima

PATRIOTA

Humberto Gonçalves

Léo Dantas

CIDADANIA

Dudu Corretor

Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz

Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

UNIÃO BRASIL

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

terça-feira, 13 de junho de 2023

EDIÇÃO Nº 865

Página 3

PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO SOLENE Nº. 003/2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PASTOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, usando de suas prerrogativas legais, na forma dos arts. 17, inciso III e 77 do Regimento Interno da CMG e do art. 16 da Resolução nº 339/2021,

CONVOCA

pelo presente, os senhores Vereadores desta Casa de Leis, para a Sessão Solene em comemoração ao **Dia do Pastor**, que será realizada no dia **14 de JUNHO de 2023 (quarta-feira)**, às **19 horas**, no **Plenário Ewerson de Abreu Sodré**, na Sede Administrativa desta Casa de Leis, localizada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES.

Ressaltamos que, na oportunidade, também será realizada a entrega da **Comenda "Pastor José Ferreira Filho" - 2023**.

Por fim, salientamos que a população, bem como demais representatividades, poderão acompanhar a solenidade pela TV local e pelas plataformas digitais da Câmara Municipal de Guarapari.

Guarapari/ES, 12 de JUNHO de 2023.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da **Vigésima Segunda Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e três. Ao **primeiro dia** do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, à hora regimental, na sede provisória da Câmara Municipal de Guarapari, situada na Rua Getúlio Vargas, nº.299, Centro, antes de dar início à Sessão, o Presidente, Vereador Wendel Sant'Ana Lima, convidou os senhores Vereadores para assinarem a lista de presença e nomeou como Secretário "*ad hoc*" o Vereador Max Júnior. Em seguida, solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos senhores Vereadores para verificação de *quórum*. Feita a chamada foi constatado *quórum* regimental para o início da Sessão. Prosseguindo, o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e pediu para que todos ficassem de pé e ouvissem a leitura de um texto bíblico feita pelo Vereador Fábio Veterinário. A seguir, o Presidente colocou a ata da sessão anterior em discussão e, não havendo interessados na discussão, passou-se para o processo de votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura dos avisos protocolares, que foram as justificativas de ausência dos vereadores Izac Queiroz, Rosana Pinheiro e Professor Luciano, foi dada ciência ao Plenário. Antes de dar sequência à Sessão, ainda nos avisos protocolares, o Presidente informou ao Plenário que no dia de ontem, 31/05/2023, a Câmara Municipal de Guarapari foi cientificada acerca do ofício de nº 1.518 enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. No referido ofício, o TRE-ES, por ordem de seu Desembargador Presidente, solicitou o cumprimento imediato do Acórdão TRE-ES de nº 140/2022, proferido nos autos de nº 0601021-58.2020.6.08.0024, que julgou procedente a ação de impugnação de mandato eletivo, e por via de consequência, determinou a cassação do mandato eletivo do Vereador Denizart Luiz do Nascimento. O Presidente ressaltou que a decisão a ser cumprida se deu em sede de Execução Provisória perante o TRE-ES, uma vez que o recurso eleitoral a ser julgado pelo TSE não possui efeito suspensivo e tampouco o trânsito em julgado da decisão. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário "*ad hoc*" que fizesse a leitura da determinação da Justiça Eleitoral constante do Ofício nº 1.518 do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Depois de realizada a leitura do ofício, o Presidente salientou que a Câmara Municipal de Guarapari, em respeito à decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, adotou todas as providências necessárias, tendo cientificado o Vereador Denizart e, ainda no dia de ontem, informado a Justiça Eleitoral acerca do cumprimento das determinações. O Presidente informou, ainda, que na oportunidade, em conformidade com o estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, foi solicitado que a Justiça Eleitoral informasse o nome do Vereador suplente que assumirá a cadeira deixada pelo Vereador Denizart Luiz do Nascimento. Dessa forma, passando-se aos ritos formais para cumprimento da decisão judicial, o Presidente salientou que o art. 55, inciso V e § 3º da Constituição Federal combinado com o art. 53, inciso V, § 3º da Constituição Estadual e art. 51 da Lei Orgânica Municipal, estabelecem que caberá à Mesa declarar a perda do Mandato do Vereador quando for



PODER LEGISLATIVO

decretado pela Justiça Eleitoral. Por sua vez, informou que o art. 68, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelece que havendo fato ou ato extintivo do mandato, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, comunicará ao Plenário e fará constar de ata a declaração de extinção do mandato. Dessa forma, o Presidente solicitou ao Secretário "ad hoc" que fizesse a leitura do Ato da Mesa Diretora nº 001/2023. Depois de realizada a leitura, o Presidente declarou perante o Plenário o seguinte: "*Diante disso, em cumprimento ao Acórdão TRE-ES de nº 140/2022, proferido nos autos do Processo Judicial de nº 0601021-58.2020.6.08.0024 e na forma dos dispositivos constitucionais e regimentais citados, fica DECLARADA pela Mesa Diretora A PERDA e, portanto, a EXTINÇÃO DO MANDATO DO VEREADOR DENIZART LUIZ DO NASCIMENTO, do partido PODEMOS, popularmente conhecido como "Denizart Zazá", nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 001/2023*". Por fim, o Presidente ressaltou que a Câmara já solicitou à Justiça Eleitoral o nome do suplente para preencher a vaga deixada pela Vereador Denizart, mas que ainda aguarda essa informação. Em seguida, informou que assim que receber a informação acerca do nome do Vereador suplente, a Câmara Municipal de Guarapari adotará as providências regimentais para sua convocação. Ato contínuo, a Segunda Secretária, vereadora Sabrina Astori, passou a secretariar a Mesa Diretora. Após, entrando nos expedientes oriundos do Poder Executivo, pela ordem, o vereador Dito Xaréu solicitou leitura e votação em bloco do requerimento, das indicações e das moções constantes na Agenda Nº 022/2023. Em seguida, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Veto Parcial Nº 013/2023 à Redação Final do Projeto de Lei Complementar Nº 004/2023, que, em seguida, foi baixado à comissão. Isto feito, o Presidente colocou em deliberação do Plenário o pedido feito pelo vereador Dito Xaréu, que seguiu aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, entrando nos expedientes dos Vereadores, foram lidos, em bloco, e, em seguida, aprovados, por unanimidade dos presentes, o Requerimento Nº 033/2023, as Indicações Nºs 277, 278, 319, 323, 337, 351, 356, 357, 374, 380, 381, 382, 402, 403, 404, 406, 407, 415 e 416/2023, e as Moções Nºs 059, 090, 092 e 100/2023. Foram retiradas as Indicações Nºs 226, 234, 371, 399, 400 e 411/2023 e a Moção Nº 095/2023 devido à ausência justificada dos vereadores autores. Após, pela ordem, fizeram uso da fala os vereadores Dudu Corretor, Rodrigo Borges e Dr. Humberto, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, no horário destinado aos oradores e líderes, seguiram a chamada dos vereadores inscritos conforme a agenda para fazerem uso da palavra, tendo a Primeira Secretária, vereadora Kamilla Rocha, passado a secretariar a Mesa Diretora durante o horário dos oradores. Também durante o horário dos oradores, o vereador Max Junior homenageou a empresa Rafael Transporte e o vereador Fábio Veterinário homenageou o Sr. Marcelo Moryan, e solicitou ao Plenário que ele pudesse discursar. Em apreciação, o pedido do vereador Fábio Veterinário foi aprovado por unanimidade dos presentes. Logo, o Sr. Marcelo Moryan discursou. Todas as falas constantes no horário destinado aos oradores e líderes encontram-se

registradas nos Anais desta Casa de Leis. Ato contínuo, entrando na Ordem do Dia, o Presidente solicitou à Secretária que fizesse a chamada dos vereadores para verificação de *quórum*, sendo informado que havia. Isto, feito, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 014/2023. Ato seguinte, em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 014/2023, não houve vereadores interessados. Dando sequência, em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei Nº 014/2023 foi aprovado por todos os presentes. A seguir, em votação, o Projeto de Lei Nº 014/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou que a Secretária fizesse a leitura do Projeto de Lei Nº 017/2023. Ato seguinte, em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 017/2023, não houve vereadores interessados. Dando sequência, em votação, o parecer da Comissão de Redação e Justiça favorável ao Projeto de Lei Nº 017/2023 foi aprovado por todos os presentes. A seguir, em votação, o Projeto de Lei Nº 017/2023 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, nas considerações finais, fizeram uso da fala os vereadores Dito Xaréu, Max Junior, Dudu Corretor e Kamilla Rocha, estando suas colocações registradas nos Anais desta Casa de Leis. Por fim, não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos. E eu, Primeira Secretária, mandei lavrar a presente ata, que achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Guarapari/ES, 01 de junho de 2023. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Primeira Secretária Vereadora Kamilla Rocha _____
Presidente Vereador Wendel Sant'Ana Lima _____

PORTARIAS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

LICITAÇÕES

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX

CONTRATOS

XXXXXXXX - NÃO HÁ PUBLICAÇÕES - XXXXXXXX



PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO
1º Vice-Presidente

ROSANA PINHEIRO
2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA
1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI
2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

RENAN NOSSA GOBBI
Procurador Geral

RENAN NUNES BARROS
Controlador Geral

LAYZA NUNES DE BARROS VIEIRA
Diretor de Planejamento, Administração e Recursos Humanos

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA
Diretor de Compras, Contratos e Convênios

ADRIANA TRINDADE FERREIRA
Diretor Contábil

DORIMAR COUTINHO DE SANT'ANA MOREIRA
Operadora do Sistema de Inserção das Publicações do DOLM
Responsável pela Publicação
Portaria nº 7848/2022